



**7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE**

**Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – NRDEA**

**CHAMADA PÚBLICA 04/2014**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA REGÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA DA EEEP  
CAPELÃO FREI ORLANDO**

A 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE, com sede à rua Tabelião Facundo, 236, na cidade de Canindé – Ceará, torna público aos professores lotados nas escolas estaduais na jurisdição da regional supra, como também aos professores constantes nos bancos de classificados nas seleções realizadas pela UFC/SEDUC e CREDE/Escolas (Artigo 4º), que estará oferecendo para o ano de 2014, oportunidade para desenvolvimento de regência em Língua Espanhola na EEEP Capelão Frei Orlando, na cidade de Canindé – Ceará, em conformidade com a Portaria no 03/2012- GAB, artigo 8, incisos 8.1 a 8.7.

**1. Da participação na seleção**

1.1 Poderão candidatar-se a desenvolver regência em Língua Espanhola na EEEP Capelão Frei Orlando, os professores que estejam regularmente lotados nas escolas estaduais sob a jurisdição da 7ª CREDE e tenham disponibilidade e/ou aqueles que constam nos bancos de classificados desta regional, nas seleções realizadas pela UFC/SEDUC e CREDE/Artigo 4º), neste ano de 2014.

1.2 Excepcionalmente, na ausência de professores descritos nas circunstâncias anteriores, poderão outros profissionais candidatar-se, com formação consonante a descrita no Anexo II desta Chamada.

Neste caso, o candidato deverá anexar currículo vitae à ficha de inscrição, com cópias de documentos autenticadas em cartório ou na própria escola..

**2. Da Inscrição**

2.1 A inscrição será realizada na EEEP Capelão Frei Orlando, na cidade de Canindé – Ceará, nos dias 14, 17 e 18 de Fevereiro de 2014 e a Entrevista Avaliativa, acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2014 horário de 09:00 às 12:00 horas, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos;

2.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento, Anexo I desta Chamada, informando:

2.2.1 Nome completo, telefone de contato e endereço eletrônico;

2.2.2 Formação na qual está habilitado e vínculo existente com alguma escola desta regional; 2.2.3 Escola em que esteja lotado e carga horária que obedeça;

**3. Da Seleção dos Professores**

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de 03 componentes, sendo 02 componentes indicados pela escola e 01 componente indicado pela 7ª CREDE;

2.5 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;

- b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o espaço ao qual está se credenciando – 10 pontos;
- c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados ao espaço pedagógico ao qual está se credenciando – 10 pontos;
- d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

## 7. Das Disposições Finais

7.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagens afixadas no mural da escola e no site da 7ª CREDE ([www.crede07.seduc.ce.gov.br](http://www.crede07.seduc.ce.gov.br));

7.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser aproveitados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

7.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé.

Canindé, 14 de Fevereiro de 2014.



**ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 004/2014**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

MUNICÍPIO: Canindé

ESCOLA: EEEP Capelão Frei Orlando

DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E VÍNCULOS**

1. ( ) GRADUADO/LICENCIADO

2. ( ) GRADUAÇÃO/LICENCIATURA EM ANDAMENTO

1. GRADUADO/LICENCIADO EM: \_\_\_\_\_

2. PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

LOTADO NA ESCOLA: \_\_\_\_\_

COM CARGA HORÁRIA DE : \_\_\_\_\_

( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

INSERIDO NO BANCO DE SELECIONADOS: ( ) UFC/SEDUC ( ) ARTIGO 4º / CREDE  
COLOCAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) NÃO PARTICIPOU DE NENHUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA  
SEDUC/CREDE

PARTICIPAR DA SELEÇÃO CONCORRENDO PARA:

( ) REGENTE EM LÍNGUA ESPANHOLA

CANINDÉ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<b>ESPAÇO DE REGÊNCIA OU APOIO PEDAGÓGICO</b>	<b>FORMAÇÃO/ REQUISITO</b>
Professor regente em Língua Espanhola	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola; • Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de, no mínimo, 120 horas aula.

